

INDICAÇÃO N.º 52/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS NO SENTIDO DE ELABORAR UMA NORMA VISANDO DISCIPLINAR O TIPO DE VESTUÁRIO PERMITIDO AOS SERVIDORES DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, DANDO-SE PRIORIDADE À ROUPAS MAIS LEVES.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que moramos em uma cidade de clima extremamente quente, onde o uso de roupas mais frescas se torna quase que obrigatório;

Considerando que a maioria das salas dos órgãos públicos municipais não possuem ar condicionado, o que torna a jornada de trabalho dos servidores muitas vezes desgastante e cansativa;

Considerando que, em algumas cidades do interior, foi normatizado o uso das roupas de trabalho nas repartições públicas municipais, permitindo o uso de bermudas, sandálias, chinelos, durante o expediente;

Considerando que não compete à Câmara disciplinar normas para o Executivo Municipal,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos no sentido de elaborar uma norma no sentido de disciplinar o tipo de vestuário permitido aos servidores das repartições públicas municipais, dando-se prioridade à roupas mais leves, levando-se em conta o clima extremamente quente de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de Fevereiro de 2004.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**